é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, desarmada, com fornecimento de botão de pânico, e serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do sistema nas dependências das Unidades Básicas de Saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, que onerou a dotação 84.23.10.301.3 003.4101.33.90.37.00.00.

2014-0.309.769-7 - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial n°. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93**AUTORIZO** o cancelamento dos saldos não utilizados das Notas de Empenho nº 8.924/2016 e 9.080/2016 nos valores de R$ 168.155,00 e R$ 23.021,08 respectivamente em favor da empresa NT FAST ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 11.091.855/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de nutrição transportada para atender as Unidades de Saúde da CRS-Norte, que onerou a dotação 84.23.10.30 1.3003.4101.3.3.90.39.00.00.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO ELETRÔNICO 6110.2016/0000276-0

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 314/2016, para contratação de empresa para o fornecimento em consignação de materiais para cirurgia de emergências ortopédicas – trauma I com comodato de equipamentos, materiais e instrumentais, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G.

PROCESSO ELETRÔNICO 6110.2016/0001908-5

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 302/2016, para contratação de empresa para o fornecimento em consignação de material para angiografia, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G.

PROCESSO ELETRÔNICO 6110.2016/0002899-8

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93, o pagamento a título de indenização, no valor de R$ 18.260,50 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), à empresa HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.601/0001-67, decorrente do fornecimento em consignação de materiais para cirurgias neurológicas e de crâneo, com comodato de equipamentos, materiais e instrumentais a serem utilizados nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, referente ao Termo de Contrato nº 074/2016 e Notas fiscais nº 23943, 23944, 23946, 24459, 24467, 24494, onerando a dotação orçamentária com a rubrica de Despesas por Indenização, deduzindo-se os valores de praxe, caso existentes;

II–Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira.

PROCESSO ELETRÔNICO 6110.2016/0003285-5

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, e competência delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG, QUETIAPINA 200 MG E MORFINA SULFATO 10 MG PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, ficando designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G/SUP.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RESOLUÇÃO AHM 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 15.010.276,39 de acordo com a Lei 16.608 de 2016.

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida no art. 18 da Lei 16.608, de 29 de dezembro de 2016 e no art. 23 do Decreto 57.578 de 13 de janeiro de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar MunicipaL,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aberto crédito adicional de R$ 15.010.276,39 (quinze milhões, dez mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.4.103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		15.010.276,39

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.4.103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		15.010.276,39

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Wilson Modesto Pollara

DESPACHO

Do Processo 2017-0.007.085-8

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., inscrita no CNPJ sob n° 61.695.227/0001-93, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2.100. 3.3.90.39.00, para cobertura das despesas no mês de Janeiro de 2017.

Do Processo 2017-0.007.090-4

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, inscrita no CNPJ sob n° 43.776.517/0001-80, onerando a dotação orçamentária 01.1 0.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas no mês de Janeiro de 2017.

Do Processo 2017-0.007.093-9

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R$ R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob n° 02.558.157/0001-62, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas no mês de Janeiro 2017.

Do Processo 2017-0.007.094-7

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R$ 305,00 (Trezentos e cinco reais), assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, inscrita no CNPJ sob n° 33.530.486/0001-29, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas no mês de Janeiro de 2017.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2016-0.189.150-0

Boletim de Ocorrência 5472/2016 do 53º Delegacia de Policia da Capital

SP.À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Comissão de Sindicância, AUTORIZO o sobrestamento da presente Sindicância por até 90(noventa) dias até conclusão da ação judicial.

2016-0.045.564-2-Execução de Cheque–2° Vara da Fazenda Pública de São Paulo, autos 0184421-43.0300.8.26.0090. Considerando que a nova gestão desta Autarquia assumiu esta Superintendência em 02 de janeiro de 2017 e à vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente pela manifestação da Diretoria do Departamento Judicial- JUD, que adoto como razão de decidir, e o posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, DETERMINO A BAIXA CONTÁBIL do valor de R$ 327,40 (trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), uma vez que a ação foi julgada prescrita e extinta.

2017-0.003.098-8-Recurso do Despacho de Exclusão de Comisso–Terreno 11-A-Quadra 08 do Cemitério Araçá-Izabel de Santa Terezinha da Fonseca Barboza-À vista das conclusões alcançadas no presente, especialmente a manifestação da Comissão Técnica de Comisso bem como do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO O RECURSO do despacho exarado no P.A. 2016-0.148.287-2, publicado no D.O.C. em 21/12/2016 (fls. 37) que tratou da Exclusão de Comisso do Terreno 11-A, Quadra 08 do Cemitério Araçá, do concessionário Enéas Barbosa Correa, representado por Izabel de Santa Terezinha da Fonseca Barboza, vez que foram cumpridas todas as formalidades legais regulamentadas pela Resolução 03/1997, que rege a matéria.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Certidão de Valor Venal da Concessão do terreno 381,da quadra 63 do Cemitério Araçá - **Deferido**

2016-0.233.300-5 Dina Teresa Boni Fazzi

Exumações - **Autorizadas**

2017-0.000.969-5 Olinda Restan de Miranda
2016-0.213.707-9 Olivia Lopes de Oliveira e Outros
2016-0.249.743-1 Antonio Fernando Laurelli Ribeiro e Outros
2016-0.254.861-3 Wanderley Bueno de Moraes
2016-0.254.853-2 Paulo Tessiano Opusculo
2016-0.253.040-4 Geni Alves da Silva e Outros
2016-0.254.148-1 Antonio Salerno
2016-0.250.766-6 Santiago Maria Branco
2016-0.255.036-7 Caio Filipe Souza Santos
2016-0.259.747-9 Yvone Milane Sabio
2016-0.245.418-0 Ivone Batista Benedetti
2016-0.226.937-4 Nilton de Godoy Moreira e Costa
2016-0.244.255-6 Claudio Simioni
2016-0.243.875-3 Marlene Tamasauskas
2016-0.243.918-0 Vera Lucia Albertini
2016-0.255.751-5 Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.266.217-3 Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.266.210-6 Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.255.691-8 Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.264.299-7 Anna Gallichio L.Contrasti
2016-0.253.408-6 Marlene Dias de Souza
2016-0.264.306-3 Ricardo Benatti Cunha
2016-0.253.684-4 Telma Lucia Faria do Carmo
2016-0.263.249-5 Inio Gasparotto
2016-0.256.589-5 Maria Arminda Moreira Pinto
2016-0.253.204-0 Antonio Ferreira da Silva
2016-0.226.658-8 Rogerio de Almeida
2016-0.277.998-4 Lucia Angela Ciccone Pereira
2016-0.170.828-5 Luzia Ce
2016-0.061.142-3 Washington Luiz Tadeu Gerard
2016-0.254.580-0 Geralda Marques Ribeiro e Outros
2016-0.278.389-2 Dirce Rodrigues de Carvalho
2016-0.254.514-2 Marisa Costa Laino
2016-0.254.650-5 Jacira Luz Rangel
2016-0.251.058-6 Decio Dias Barreiras
2016-0.235.044-9 Reinaldo Florentino
2016-0.269.166-1 Rosano Souza da Silva
2016-0.262.933-8 Geraldo da Rocha
2016-0.253.465-5 Urias Antonio Alves de Araujo
2016-0.254.666-1 Leila Tucunduva Bentivoglio
2016-0.256.475-9 Marcos Roberto da Conceição Martins
2016-0.255.046-4 Bruno Liberati
2016-0.263.187-1 Kokichi Oshiro
2016-0.254.870-2 Benedicta Ferreira dos Santos
2016-0.254.354-9 Paulo Celso Martins Rodrigues
2016-0.255.686-1 Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.255.682-9 Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.255.675-6 Luzia Ferreira de Lima
2016-0.255.671-3 Darcy Santos Nascimento

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6023.2017/00000016-2 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. Vale Alimentação. **I – DESPACHO 1.** À vista dos elementos constantes do presente processo, notadamente as manifestações de SMIT/CAF/DCO e SMIT/AJ, as quais adoto como razões de decidir, com fundamento na Lei 13.194/2001 e no Decreto 41.446/2001, bem como nas disposições do Decreto 57.578/2017, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Notas de Reserva e Empenho, no valor estimado de **R$ 1.221.467,00**, e eventuais suplementações que se fizerem necessárias, para atendimento das despesas referentes ao pagamento do beneficio de **Vale Alimentação** aos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, no período de **janeiro a dezembro de 2017**, onerando a dotação 23.10.15 .122.3024.2100.3390.4600.00 do orçamento do Exercício de 2017, ao Credor SEC.MUNICIPAL DE INOV E TECNOLOGIA – VALE ALIMENTAÇÃO, que se procederá mês a mês, através do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF.

SEI 6023.2017/00000015-4 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. Auxilio Refeição.**I – DESPACHO 1.** À vista dos elementos constantes do presente processo, notadamente as manifestações de SMIT/CAF/DCO e SMIT/AJ, as quais adoto como razões de decidir, com fundamento na Lei 13.194/2001 e no Decreto 41.446/2001, bem como nas disposições do Decreto 57.578/2017, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Notas de Reserva e Empenho, no valor estimado de **R$ 1.409.000,00**, e eventuais suplementações que se fizerem necessárias, para atendimento das despesas referentes ao pagamento do beneficio de **Auxílio Refeição** aos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, no período de **janeiro a dezembro de 2017**, onerando a dotação n° 23.10. 15.122.3024.2100.3390.4600.00 do orçamento do Exercício de 2017, Credor SEC. MUNICIPAL DE INOV E TECNOLOGIA – AUX. REFEIÇÃO, que se procederá mês a mês, através do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF.

SEI 6023.2017/00000017-0 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. Auxilio Transporte. **I – DESPACHO 1.**

À vista dos elementos constantes do presente processo, notadamente as manifestações de SMIT/CAF/DCO e SMIT/AJ, as quais adoto como razões de decidir, com fundamento na Lei 13.194/2001 e no Decreto 41.446/2001, bem como nas disposições do Decreto 57.578/2017, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Notas de Reserva e Empenho, no valor estimado de **R$ 600.165,00**, e eventuais suplementações que se fizerem necessárias, para atendimento das despesas referentes ao pagamento do beneficio de **Auxilio Transporte** aos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, no período de **janeiro a dezembro de 2017**, onerando a dotação n° 23.10 .15.122.3024.2100.3390.4900.00 do orçamento do Exercício de 2017, ao Credor SEC. MUNICIPAL DE INOV E TECNOLOGIA – AUX. TRANSPORTE, que se procederá mês a mês, através do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-019

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-1

2016-0.084.604-8 DAVI GONCALVES
INDEFERIDO

SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO PONTO 1212, LOCALIZADO NA RUADOMINGOS DE MORAIS. A VISTA DA ANALISE TECNICA DESTE DTP E CONSIDERANDO QUE A SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL JA FOI EXECUTADA, ATENDENDO A SOLICITACAO DE OUTRO EXPEDIENTE (P.A. 2016-0.113.176-0) QUE CULMINOU COMA EMISSAO DA PORTARIA N. 181/16 - DTP.GAB, INDEFERIDO O PRESENTE EXPEDIENTE, POR "PERDA DE OBJETO"

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-2

2016-0.278.931-9 COOP.MIST.TRAB MOT AUT TAXIS E S P LTDA RADIO TAXI
DOCUMENTAL

ISMAEL NOGUEIRA - PRESIDENTE DA COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXIS ESPECIAL DE SAO PAULO - RADIO TAXI VERMELHO E BRANCO - SOLICTA AUTORIZACAO PARA INSTALAR ADESIVO DE INFORMACAO E ORIENTACAO AO USUARIO NAS AREAS DOS TERMINAIS BARRA FUNDA E TIETE. I - ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS EM RELACAO AO TEOR DO ADESIVO, NADA TEM A OPOR POR ATENDER OS REQUISITOS DA PORTARIA 039/2013 SMT.GAB; II - CONTUDO, QUANTO A FIXACAO NA AREA INTERNA DOS TERMINAIS, SOLICITAMOS O CONTATO DA COOPERATIVA COM A EMPRESA RESPONSAVEL PELA ADMINISTRACAO DOS TERMINAIS; FORMACAO E ORIENTACAO AO USUARIO NAS AREAS DOS TERMINAIS BARRA FUNDA E TIETE. I - ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS EM RELACAO AO TEOR DO ADESIVO, NADA TEM A OPOR POR ATENDER OS REQUISITOS DA PORTARIA 039/

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

2013-0.228.837-3 MARIA PERFEITA RAIA JERONYMO
INDEFERIDO

PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 024.790-28.ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL A ANALISE DO DTP-AJU E O PARECER DO DTP-3, INDEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 024.790-28,TENDO EM VISTA O AMPARO LEGAL NOS TERMOS DO QUE DETERMINA A LEI N.7.329-69, DE 11 DE JULHO DE 1969.

2014-0.067.540-1 JOSE EDUARDO DE SOUZA
DEFERIDO

SOLICITA BAIXA DO SEGUNDO TITULAR DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 017.557-22. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-3, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA AS PROVIDENCIAS JA ADOTADAS.

2016-0.027.875-9 JOSE JOAO DE SA NOVAIS
DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 009.772-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329-69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 009.772-25 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.078.438-7 JOAO MARQUES
DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 017.103-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329-69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 017.103-22 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.115.298-8 JOHN SUNAMI GONCALVES
INDEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 010.073-27. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA A PERDA DE OBJETO, E O AMPARO LEGAL NOS TERMOS DO QUE DETERMINA A LEI N. 14.141 DE 27-03-2006 EM SEU ARTIGO 35.

2016-0.120.105-9 DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 032.622-27 PARA O SR. EDUARDO ANTONIO FLORESTE. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 032.622-27 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDA AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.122.477-6 EDILSON RODRIGUES DE MOURA
DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 026.564-26 PARA A SRA. SIMONE REGINA DE SOUZA HENRIQUES. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 026.564-26 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDA AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.133.751-1 ANTONIO JOSE DE LIMA
DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 017.345-20 PARA O SR. ISRAEL ITO DO NASCIMENTO. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 017.345-20 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDA AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.138.154-5 MARCO AURELIO DAS NEVES CARVALHO
DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 034.267-26 PARA O SR. IVAN CELIO DA SILVA. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 034.267-26 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDA AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.155.352-4 FATIMA REGINA CARVALHO SILVA
DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 029.562-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO JURIDICA E DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTESPUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALINEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 029.562-25 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDA AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.158.198-6 CLETO BARBOSA
DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 004.730-22 PARA O SR. EVERALDO MEIRA PEREIRA. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 004.730-22 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDA AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.158.742-9 MARIO WILSON FORTUNATO
DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 041.835-25 PARA O SR. RAIMUNDO BRAGA DE OLIVEIRA. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69, DECRETO N. 52.385/2011 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 041.835-25 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDA AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.160.563-0 JOSE GERALDO AMARO
DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 038.161-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRI-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 31 de janeiro de 2017 às 01:47:34.